



SECT
Secretaria de Estado
de Ciência e Tecnologia



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Publicação no D. O. E.
n. 31.176 p. 10
de: 30/8/07
Jornal



| CONSELHO DIRETOR DECISÃO N. 066/2007 | |
|---|--|
| INTERESSADO: | Departamento de Análise de Projetos/DITEC/FAPEAM |
| ASSUNTO: | Concessão de 5 (cinco) bolsas adicionais referente à contrapartida da FAPEAM no Convênio N. 0042/06 celebrado com o Ministério da Saúde – MS, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM e em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas – SUSAM |
| PROCESSO: | 814/2006 - FAPEAM |
| DECISÃO DO PLENÁRIO | |
| <p>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:</p> <p>a) o Convênio N. 0042/06 celebrado com o Ministério da Saúde – MS, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM e em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas – SUSAM;</p> <p>b) o Edital MS/CNPq/FAPEAM N. 014/2006 - Programa de Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde, aprovado pela Decisão N. 056/2006, deste Conselho;</p> <p>c) o memorando N. 507000518/2007-DEAP/DITEC/FAPEAM que dispõe sobre a necessidade de utilizar o recurso da contrapartida da FAPEAM e estabelece os requisitos para a concessão das bolsas;</p> <p>d) que os recursos disponíveis da contrapartida da FAPEAM correspondem à rubrica de bolsas e, portanto, não permitem o lançamento de um novo Edital como especificado no item III da Decisão N. 003/2007.</p> <p>DECIDIU:</p> <p>I CONCEDER, na forma do anexo único desta Decisão, 5 (cinco) bolsas na modalidade DCTA/C, com duração de até 22 meses, no valor total de R\$ 135.740,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais) referente à contrapartida da FAPEAM no Convênio N. 0042/06.</p> | |
| <p>SALA DE REUNIÕES, em Manaus 21 de agosto de 2007.</p> <p> Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena Presidente</p> <p> Profa. Dra. Elisabete Brocki Diretora Técnico-Científica Conselheira</p> <p> Msc. Ana Lúcia Mendes dos Santos Diretora Administrativo-Financeira Conselheira</p> | |

**CONSELHO DIRETOR
ANEXO ÚNICO DA DECISÃO N. 066/2007**

| SEQ | PROPONENTE | INSTITUIÇÃO DESTINO | MOD. BOLSA | QTDE. BOLSA | BOLSAS MESES | BOLSAS DCTA/C TOTAL R\$ |
|-----|------------------------------|------------------------|---------------|----------------|-----------------|-------------------------------|
| 1 | Dagmar Kiesslich | UFAM | DCTA/C | 1 | 22 | 27.148,00 |
| 2 | João Vicente Braga de Souza | FMT-AM | DCTA/C | 1 | 22 | 27.148,00 |
| 3 | Márcia Melo Damian | FMT-AM | DCTA/C | 1 | 22 | 27.148,00 |
| 4 | Paulo Afonso Nogueira | FIOCRUZ | DCTA/C | 1 | 22 | 27.148,00 |
| 5 | Rodrigo Otávio Moretti Pires | UFAM | DCTA/C | 1 | 22 | 27.148,00 |
| | | | | 5 | | 135.740,00 |

\$

2